

PORTARIA Nº 88/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-ENTU/Recife, no uso de suas atribuições,

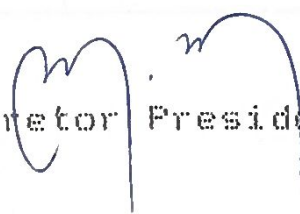
R E S O L V E:

I - Criar um Grupo de Trabalho constituído pelos servidores LAPLACE CARACCILO, MARCOS JOSÉ BARACHO COSTA e JORGE EUGÊNIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO para estudar e analisar medidas que devam ser adotadas pela ENTU/Recife, quanto a fraudes e problemas com passes estudantis, gratuitos e subida/descida indevidas, pelas portas dianteira e traseira dos ônibus que compõem a frota do STPP/RMR.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, prorrogando-se seus efeitos até a conclusão efetiva dos trabalhos pertinentes, com elaboração de relatório consubstanciado sobre a matéria:

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de março de 1993.


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES